ATA Nº 06 (SEIS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – COMPHAP - BIÉNIO 2022/2024.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, no Centro Cultural "Solar do Barão de Suassí", em Conselheiro Lafaiete, reuniram-se os membros titulares e suplentes para reunião mensal do Comphap. Estiveram presentes: Amanda Alvarenga; Sônia Cardoso; Adriano Vitorino; Mauro Dutra; Ana Paula Fonseca; Fabiana Beltrame; Daniela Oliveira; Raquel Jardim, Rodrigo Gonçalves; Marcus Borges; Rosangela Silva; Júlio Cesar Tomaz e José Carlos Vieira. A presidente Amanda desejou boa tarde a todos e informou sobre a reunião que ocorreu no Ministério Publico a respeito do livro Viola e Violeiro de Queluz no dia 17 de outubro. Ficou acordado que após alguns ajustes da secretaria de cultura no processo de contratação, a mesma informará ao Ministério Público até 17/12/22 quanto a publicação do edital de licitação para impressão do livro. Ainda com a palavra, Amanda explicou que esteve com a responsável pelo Setor de patrimônio histórico do município, a conselheira Sônia Cardoso, ambas avaliaram as fichas de análise da documentação do ICMS – cultural do ano base 2021, exercício 2023. Faz necessário que o conselho proceda a correção de alguns documentos enviados ao Iepha/Mg onde há redigido a denominação incorreta de alguns bens protegido pelo município. Sendo assim, faz se saber nessa ata: Em tempo, na ata de número 96 de 16/05/19 do Comphic, onde Se lê: "Igreja da Passagem Nossa Senhora da Passagem", Lê: "Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Passagem do Gagé", conforme de Decreto Municipal Nº122 de 22/ de junho de 2021. Registra nessa ata que a denominação correta do bem de inscrição de número 14 no livro de tombo de Conselheiro Lafaiete é: Igreja de Santo Antônio, conforme Decreto Municipal Nº122 de 22 de junho 2021 que retifica e ratifica o Decreto Nº 25 de 23/04/02. Esclarecemos que houve a correção da denominação do bem no livro de tombo sem alteração do seu número de inscrição de tombo. Na ata de número 96 de 16/05/19 do Comphic, onde Se lê: "Coroa de Ouro da Imagem de Nossa Senhora da Conceição", Lê: "Coroa de Nossa Senhora da Conceição", conforme Decreto Municipal Nº 120, de 22/06/21 e Inscrição no Livro de Tombo. Dando continuidade aos trabalhos a Presidente do conselho informou que os Processos de Registro "Festival de Bandas", "Festival de

Congado" e "Festival de Artes Cênicas" passaram por avaliação e aprovação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico – Comphac, que se manifestou favorável à conclusão dos mesmos, patrimônio imaterial de Conselheiro Lafaiete. Também nessa ata encontra registrado que os Festival de Congado, o Festival de Bandas e o Festival de Artes Cênicas, ambos bens imateriais de Conselheiro Lafaiete encontram se inscrito de forma manuscritas no Livro de Celebrações. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Eu, Sônia Maria Cardoso, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes. Sônia Maria Cardoso.

Danuile de Oliveira Silva, Marcio Pinto de Paula, Rosangela da Silva, Adriana Ruiz Vitorino de Souza, Fabiana Beltrame Rodrigo Esteban Alm Gonçalves, José Carlos Vieira, Raquel Neto Gaudini, Ana Paula Abaude Fonseca, Amanda Guimarães Lourenço